

DESPACHO DECISÓRIO DE SUSPENSÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.911/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO/RS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda considerando:

a) A supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de procedimentos administrativos sob sua responsabilidade;

b) A argumentação trazida em sede de Recurso por parte de uma das candidatas inscritas no Processo Seletivo supra mencionado;

c) Que a Comissão Especial responsável pela condução do Processo Seletivo supra mencionado manifestou interesse em dispor de uma “opinião técnica” para se posicionar em relação ao julgamento do Recurso Administrativo interposto;

d) A necessidade de auferir a pertinência e o eventual reflexo legal das considerações trazidas em sede recursal pela referida Candidata, em especial para subsidiar a Comissão de Servidores responsável pela condução do Processo Seletivo na tomada da melhor decisão;

e) Estar presente a necessidade de resguardar o interesse público;

DECIDE,

- **SUSPENDER *sine die***, os procedimentos inerentes ao Processo Seletivo nº 002/2023;

- **REMETER** o Recurso interposto pela Candidata, bem como o Processo Seletivo para análise e posicionamento por parte da Assessoria Jurídica do Município.

Floriano Peixoto, RS, 03 de Julho de 2023.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.